

Resolução Nº 39/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao **Max Petterson Freitas Monteiro**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
14 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente